QUINTA•FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIII | N º 2396

Diário Oficial do
# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## I M P R E N S A  E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro | 77 3460-1021 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## LICITAÇÕES

### CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 005/2025

### RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO DECRETO Nº 78 DATADO E PUBLICADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

## CONTRATOS

### EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0044-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0066/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005-2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXILIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.**

- **LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ:** 00.759.153/0001-17 com endereço situado, **Av. Princesa Isabel, 727, Bairro Centro, Tanque Novo, 46.580-000.**

Igaporã-Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

**Magno de Oliveira Farias**
**Agente de Contratação**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ERRATA DO DECRETO N.º 78 DATADO E PUBLICADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ONDE SE LÊ:**
Art.1º - Nomear o Sr. DOUGLAS BARBOSA PEREIRA para o cargo de Supervisor de Assistente de Grupos de Trabalho, cargos este de livre nomeação e livre exoneração.

**LEIA-SE**
Art.1º - Nomear o Sr. DOUGLAS BARBOSA PEREIRA para o cargo de Supervisor de Obras Serviços Publicos, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2025.**

**Newton Francisco Neves Cotrim,**
***Prefeito Municipal***



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025**
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXILIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,45 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 12 de fevereiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 0066-25-PMI

**Inexigibilidade:** Nº 0044-25I-PMI

**Processo Administrativo:** Nº 0018/2025

**CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXILIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

**Valor Global:** R$ 150.000,45 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e cinco centavos).

| I. UNIDADE GESTORA | II. PROJETO/ATIVIDADE | III. ELEMENTO DE DESPESA | IV. FONTE |
|---|---|---|---|
| 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2301 – Outros Programas de Assistência Social – FEAS | 33.90.30.00.00 Material de Consumo | 16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social |
| 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2301 - Programas de Assistência Social - FEAS | 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social |
| 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2057 - Manutenção do FMAS | 33.90.30.00.00 Material de Consumo | 15000000 - REC. não Vinc. de Imp |
| 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2057 - Manutenção do FMAS | 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 15000000 - REC. não Vinc. de Imp |

**Vigência:** 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 12 de fevereiro de 2025.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:39 horas do dia 27/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: CB12-33BB-C1FA-28D7-4C58

**Hash do Documento**

0ca836bc24b407daf9aa573001b26e8b87f79c8bd8000664fce75ca76db07d1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 27/02/2025 14:39 UTC-03:00